TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 04/2022

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA LS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, TENDO POR OBJETO A REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS, DOS EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA, DAS EDIFICAÇÕES UTILIZADAS PELO TRE-MA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2021 (SEI 0012187-71.2022.6.27.8000).

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, em São Luís/MA, representado por seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA,** portador do RG nº. 025065592003-6 SSP/MA e do CPF no. 054.617.313-68, e, de outro lado, empresa **L S PROJETOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 70.315.650/0001-01, estabelecida na Avenida Gandhi, 282 - Nova Parnamirim - Parnamirim/RN - CEP: 59.152-780 - Telefone: (84) 32114727 - E-mail: haroldo@lsprojetos.com.br ; doravante denominada CONTRATADA, representada por **HAROLDO LOPES DE SANTANA**, inscrito no CPF 444.403.594-34 e RG 000.576.177 - ITEP/RN, celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação de preços do Contrato nº 04/2022, referente à prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos, ferramentas e mão de obra, das edificações utilizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, conforme autorização da Presidente do TRE-MA, concedida nos autos do SEI nº. 0012187-71.2022.6.27.8000 (Decisão nº 5541 - doc. n° 1972152).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, o contrato de que trata a cláusula primeira fica **repactuado** em decorrência de alterações promovidas pelas Convenções Coletivas de Trabalho 2023, registradas no Ministério do Trabalho e Emprego sob os n.ºs MA000087/2023 (doc. n.º 1932337) e MA000063/2023 (doc. nº 1932340). Na primeira, **aplicável à categoria de Assistente Administrativo**, ficaram pactuados pisos salariais diversos e redução do desconto salarial referente ao auxílio-alimentação. Na segunda, **aplicável às demais categorias empregadas no contrato (colaboradores da construção civil)**, ficaram pactuados novos pisos salariais e novo valor de cesta básica, conforme quadros abaixo:

Período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (aba *Planilha Sintética* da planilha de custos do doc. 1932342):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R$)

1	**MÃO DE OBRA PERMANENTE (EQUIPE RESIDENTE)**				
1.1	Técnico em Edificações (Encarregado Geral)	mês	12,00	7.964,27	95.571,25
1.2	Oficial de Manutenção Eletricista	mês	12,00	30.227,83	362.733,99
1.3	Oficial Artífice em Manutenção Geral	mês	12,00	24.212,63	290.551,59
1.4	Oficial de Manutenção Eletricista especializado em operação e manutenção de sistemas de áudio e vídeo	mês	12,00	6.045,57	72.546,80
1.5	Assistente Administrativo	mês	12,00	4.021,92	48.263,00
SUB-TOTAL (R$)					**869.666,63**
2	**SUPERVISÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREDIAL (EQUIPE DE SUPERVISÃO)**				
2.1	Engenheiro Civil/Arquiteto (Supervisor de Manutenção Predial)	h	240,00	134,42	32.260,80
2.2	Engenheiro Eletricista (Supervisor de Manutenção Predial)	h	240,00	123,77	29.704,80
SUB-TOTAL (R$)					**61.965,60**
3	**MÃO DE OBRA EVENTUAL (EQUIPE EVENTUAL)**				
3.1	Oficial de Manutenção Eletricista	dias	90,00	203,50	18.314,88
3.2	Oficial Artífice em Manutenção Geral	dias	90,00	194,65	17.518,58
3.3	Técnico em Automação Predial	dias	20,00	248,91	4.978,20
3.4	Oficial de Manutenção Soldador	dias	30,00	208,62	6.258,46
3.5	Oficial de Manutenção Marceneiro	dias	20,00	194,12	3.882,36
SUB-TOTAL (R$)					**50.952,47**
4	**SERVIÇOS EVENTUAIS (POR DEMANDA)**				
4.1	Prestação de serviços eventuais de manutenção predial em conformidade com custos descritos nas tabelas SINAPI	verba	1,00	959.454,27	959.454,27
SUB-TOTAL (R$)					**959.454,27**
5	**MATERIAIS DE REPOSIÇÃO**				
5.1	Fornecimento de materiais de reposição para a prestação de serviços de manutenção predial	verba	1,00	407.005,42	407.005,42

	com a utilização de mão de obra permanente e eventual, em conformidade com custos de insumos descritos nas tabelas SINAPI				
SUB-TOTAL (R$)					**407.005,42**
6	**TRANSPORTE**				
6.1	Transporte para a prestação de serviços de manutenção predial com a utilização de mão de obra permanente e eventual	und	48,00	6.527,76	313.332,69
SUB-TOTAL (R$)					**313.332,69**
7	**DIÁRIAS**				
7.1	Diárias de deslocamento para a prestação de serviços de manutenção predial com a utilização de mão de obra permanente e eventual	und	2.160,00	188,57	407.311,20
SUB-TOTAL (R$)					**407.311,20**
8	**PASSAGEM DE FERRY-BOAT**				
8.1	Passagem de ferry-boat para a prestação de serviços de manutenção predial com a utilização de mão de obra e eventual	und	48,00	118,59	5.692,32
SUB-TOTAL (R$)					**5.692,32**
TOTAL GERAL ANUAL (R$)					**3.075.380,60**
TOTAL GERAL MENSAL (R$)					**256.281,72**
9	**SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DA MÃO DE OBRA PERMANENTE EM ANO ELEITORAL**				
9.1	Serviços extraordinários da mão de obra permanente em ano eleitoral	verba	1,00	33.137,60	33.137,60
SUB-TOTAL (R$)					**33.137,60**
TOTAL GERAL ANUAL - ANO ELEITORAL (R$)					**3.108.518,20**
TOTAL GERAL MENSAL - ANO ELEITORAL (R$)					**259.043,18**

Período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (aba *Planilha Sintética* da planilha de custos do doc. 1932344):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R$)
1	**MÃO DE OBRA PERMANENTE (EQUIPE RESIDENTE)**				

1.1	Técnico em Edificações (Encarregado Geral)	mês	12,00	7.862,62	94.351,45
1.2	Oficial de Manutenção Eletricista	mês	12,00	29.876,53	358.518,39
1.3	Oficial Artífice em Manutenção Geral	mês	12,00	23.942,33	287.307,99
1.4	Oficial de Manutenção Eletricista especializado em operação e manutenção de sistemas de áudio e vídeo	mês	12,00	5.975,31	71.703,68
1.5	Assistente Administrativo	mês	12,00	3.976,66	47.719,88
SUB-TOTAL (R$)					**859.601,39**
2	**SUPERVISÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREDIAL (EQUIPE DE SUPERVISÃO)**				
2.1	Engenheiro Civil/Arquiteto (Supervisor de Manutenção Predial)	h	240,00	134,42	32.260,80
2.2	Engenheiro Eletricista (Supervisor de Manutenção Predial)	h	240,00	123,77	29.704,80
SUB-TOTAL (R$)					**61.965,60**
3	**MÃO DE OBRA EVENTUAL (EQUIPE EVENTUAL)**				
3.1	Oficial de Manutenção Eletricista	dias	90,00	203,50	18.314,88
3.2	Oficial Artífice em Manutenção Geral	dias	90,00	194,65	17.518,58
3.3	Técnico em Automação Predial	dias	20,00	248,91	4.978,20
3.4	Oficial de Manutenção Soldador	dias	30,00	208,62	6.258,46
3.5	Oficial de Manutenção Marceneiro	dias	20,00	194,12	3.882,36
SUB-TOTAL (R$)					**50.952,47**
4	**SERVIÇOS EVENTUAIS (POR DEMANDA)**				
4.1	Prestação de serviços eventuais de manutenção predial em conformidade com custos descritos nas tabelas SINAPI	verba	1,00	959.454,27	959.454,27
SUB-TOTAL (R$)					**959.454,27**
5	**MATERIAIS DE REPOSIÇÃO**				
5.1	Fornecimento de materiais de reposição para a prestação de serviços de manutenção predial com a utilização de mão de obra permanente e eventual, em	verba	1,00	407.005,42	407.005,42

	conformidade com custos de insumos descritos nas tabelas SINAPI				
SUB-TOTAL (R$)					**407.005,42**
6	**TRANSPORTE**				
6.1	Transporte para a prestação de serviços de manutenção predial com a utilização de mão de obra permanente e eventual	und	48,00	6.527,76	313.332,69
SUB-TOTAL (R$)					**313.332,69**
7	**DIÁRIAS**				
7.1	Diárias de deslocamento para a prestação de serviços de manutenção predial com a utilização de mão de obra permanente e eventual	und	2.160,00	188,57	407.311,20
SUB-TOTAL (R$)					**407.311,20**
8	**PASSAGEM DE FERRY-BOAT**				
8.1	Passagem de ferry-boat para a prestação de serviços de manutenção predial com a utilização de mão de obra e eventual	und	48,00	118,59	5.692,32
SUB-TOTAL (R$)					**5.692,32**
TOTAL GERAL ANUAL (R$)					**3.065.315,36**
TOTAL GERAL MENSAL (R$)					**255.442,95**
9	**SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DA MÃO DE OBRA PERMANENTE EM ANO ELEITORAL**				
9.1	Serviços extraordinários da mão de obra permanente em ano eleitoral	verba	1,00	32.642,40	32.642,40
SUB-TOTAL (R$)					**32.642,40**
TOTAL GERAL ANUAL - ANO ELEITORAL (R$)					**3.097.957,76**
TOTAL GERAL MENSAL - ANO ELEITORAL (R$)					**258.163,15**

Período de 01/03/2023 a 30/04/2023 (aba *Planilha Sintética* da planilha de custos do doc. 1932350):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R$)
1	**MÃO DE OBRA PERMANENTE (EQUIPE RESIDENTE)**				
1.1	Técnico em Edificações (Encarregado Geral)	mês	12,00	7.862,62	94.351,45

1.2	Oficial de Manutenção Eletricista	mês	12,00	30.026,18	360.314,19
1.3	Oficial Artífice em Manutenção Geral	mês	12,00	24.091,98	289.103,79
1.4	Oficial de Manutenção Eletricista especializado em operação e manutenção de sistemas de áudio e vídeo	mês	12,00	6.005,24	72.062,84
1.5	Assistente Administrativo	mês	12,00	4.006,61	48.079,28
SUB-TOTAL (R$)					**863.911,55**
2	**SUPERVISÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREDIAL (EQUIPE DE SUPERVISÃO)**				
2.1	Engenheiro Civil/Arquiteto (Supervisor de Manutenção Predial)	h	240,00	134,42	32.260,80
2.2	Engenheiro Eletricista (Supervisor de Manutenção Predial)	h	240,00	123,77	29.704,80
SUB-TOTAL (R$)					**61.965,60**
3	**MÃO DE OBRA EVENTUAL (EQUIPE EVENTUAL)**				
3.1	Oficial de Manutenção Eletricista	dias	90,00	203,50	18.314,88
3.2	Oficial Artífice em Manutenção Geral	dias	90,00	194,65	17.518,58
3.3	Técnico em Automação Predial	dias	20,00	248,91	4.978,20
3.4	Oficial de Manutenção Soldador	dias	30,00	208,62	6.258,46
3.5	Oficial de Manutenção Marceneiro	dias	20,00	194,12	3.882,36
SUB-TOTAL (R$)					**50.952,47**
4	**SERVIÇOS EVENTUAIS (POR DEMANDA)**				
4.1	Prestação de serviços eventuais de manutenção predial em conformidade com custos descritos nas tabelas SINAPI	verba	1,00	959.454,27	959.454,27
SUB-TOTAL (R$)					**959.454,27**
5	**MATERIAIS DE REPOSIÇÃO**				
5.1	Fornecimento de materiais de reposição para a prestação de serviços de manutenção predial com a utilização de mão de obra permanente e eventual, em conformidade com custos de insumos descritos nas tabelas SINAPI	verba	1,00	407.005,42	407.005,42

SUB-TOTAL (R$)					**407.005,42**
6	**TRANSPORTE**				
6.1	Transporte para a prestação de serviços de manutenção predial com a utilização de mão de obra permanente e eventual	und	48,00	6.527,76	313.332,69
SUB-TOTAL (R$)					**313.332,69**
7	**DIÁRIAS**				
7.1	Diárias de deslocamento para a prestação de serviços de manutenção predial com a utilização de mão de obra permanente e eventual	und	2.160,00	188,57	407.311,20
SUB-TOTAL (R$)					**407.311,20**
8	**PASSAGEM DE FERRY-BOAT**				
8.1	Passagem de ferry-boat para a prestação de serviços de manutenção predial com a utilização de mão de obra e eventual	und	48,00	118,59	5.692,32
SUB-TOTAL (R$)					**5.692,32**
TOTAL GERAL ANUAL (R$)					**3.069.625,52**
TOTAL GERAL MENSAL (R$)					**255.802,13**
9	**SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DA MÃO DE OBRA PERMANENTE EM ANO ELEITORAL**				
9.1	Serviços extraordinários da mão de obra permanente em ano eleitoral	verba	1,00	32.642,40	32.642,40
SUB-TOTAL (R$)					**32.642,40**
TOTAL GERAL ANUAL - ANO ELEITORAL (R$)					**3.102.267,92**
TOTAL GERAL MENSAL - ANO ELEITORAL (R$)					**258.522,33**

Período a partir de 01/05/2023 (aba *Planilha Sintética* da planilha de custos do doc. 1932354):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R$)
1	**MÃO DE OBRA PERMANENTE (EQUIPE RESIDENTE)**				
1.1	Técnico em Edificações (Encarregado Geral)	mês	12,00	7.862,62	94.351,45
1.2	Oficial de Manutenção Eletricista	mês	12,00	30.026,18	360.314,19

1.3	Oficial Artífice em Manutenção Geral	mês	12,00	24.091,98	289.103,79
1.4	Oficial de Manutenção Eletricista especializado em operação e manutenção de sistemas de áudio e vídeo	mês	12,00	6.005,24	72.062,84
1.5	Assistente Administrativo	mês	12,00	4.333,39	52.000,65
SUB-TOTAL (R$)					**867.832,93**
2	**SUPERVISÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREDIAL (EQUIPE DE SUPERVISÃO)**				
2.1	Engenheiro Civil/Arquiteto (Supervisor de Manutenção Predial)	h	240,00	134,42	32.260,80
2.2	Engenheiro Eletricista (Supervisor de Manutenção Predial)	h	240,00	123,77	29.704,80
SUB-TOTAL (R$)					**61.965,60**
3	**MÃO DE OBRA EVENTUAL (EQUIPE EVENTUAL)**				
3.1	Oficial de Manutenção Eletricista	dias	90,00	203,50	18.314,88
3.2	Oficial Artífice em Manutenção Geral	dias	90,00	194,65	17.518,58
3.3	Técnico em Automação Predial	dias	20,00	248,91	4.978,20
3.4	Oficial de Manutenção Soldador	dias	30,00	208,62	6.258,46
3.5	Oficial de Manutenção Marceneiro	dias	20,00	194,12	3.882,36
SUB-TOTAL (R$)					**50.952,47**
4	**SERVIÇOS EVENTUAIS (POR DEMANDA)**				
4.1	Prestação de serviços eventuais de manutenção predial em conformidade com custos descritos nas tabelas SINAPI	verba	1,00	959.454,27	959.454,27
SUB-TOTAL (R$)					**959.454,27**
5	**MATERIAIS DE REPOSIÇÃO**				
5.1	Fornecimento de materiais de reposição para a prestação de serviços de manutenção predial com a utilização de mão de obra permanente e eventual, em conformidade com custos de insumos descritos nas tabelas SINAPI	verba	1,00	407.005,42	407.005,42
SUB-TOTAL (R$)					**407.005,42**

6	**TRANSPORTE**				
6.1	Transporte para a prestação de serviços de manutenção predial com a utilização de mão de obra permanente e eventual	und	48,00	6.527,76	313.332,69
SUB-TOTAL (R$)					**313.332,69**
7	**DIÁRIAS**				
7.1	Diárias de deslocamento para a prestação de serviços de manutenção predial com a utilização de mão de obra permanente e eventual	und	2.160,00	188,57	407.311,20
SUB-TOTAL (R$)					**407.311,20**
8	**PASSAGEM DE FERRY-BOAT**				
8.1	Passagem de ferry-boat para a prestação de serviços de manutenção predial com a utilização de mão de obra e eventual	und	48,00	118,59	5.692,32
SUB-TOTAL (R$)					**5.692,32**
TOTAL GERAL ANUAL (R$)					**3.073.546,90**
TOTAL GERAL MENSAL (R$)					**256.128,91**
9	**SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DA MÃO DE OBRA PERMANENTE EM ANO ELEITORAL**				
9.1	Serviços extraordinários da mão de obra permanente em ano eleitoral	verba	1,00	32.642,40	32.642,40
SUB-TOTAL (R$)					**32.642,40**
TOTAL GERAL ANUAL - ANO ELEITORAL (R$)					**3.106.189,30**
TOTAL GERAL MENSAL - ANO ELEITORAL (R$)					**258.849,11**

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente termo aditivo resultará no acréscimo de **R$ 235.995,35** ao contrato original para **ano eleitoral.**

3.2. As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da União, cuja dotação orçamentária consta devidamente prevista no elemento de despesa: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070164 - SEMAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: IEF MANPRE.

3.3. Para cobertura das despesas relativas ao presente aditivo, neste exercício financeiro não será necessário empenhar novo valor, conforme informações referidas no Despacho nº 59045/ 2023 - COFIN/SEPEO (doc. nº 1967324).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em via única e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís. MA, datado e assinado eletronicamente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	LS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA	HAROLDO LOPES DE SANTANA
Presidente do TRE-MA	Representante da contratada

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, **Presidente**, em 21/11/2023, às 19:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Lopes de Santana**, **Usuário Externo**, em 22/11/2023, às 07:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **1987999** e o código CRC **554B0AFB**.

0012187-71.2022.6.27.8000	1987999v2